



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 407, DE 19 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto desta universidade; a Resolução nº 26, de 30 de maio de 2025, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 756, de 13 de junho de 2025; o Ofício nº 16/2026 – SIN, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Rafaely Angelica Fonseca Bandeira da composição da Comissão Permanente para Gestão do Espaço Físico, responsável pela gestão, uso e ocupação do solo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, bem como por suas ações estruturantes, nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 26, de 30 de maio de 2025.

Págrafa único. Designar o servidor Brenno Dayano Azevedo da Silveira para compor a referida Comissão Permanente, que passa a contar com a seguinte composição:

I – Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan):

- a) Jose Domingues Fontenele Neto (titular); e
- b) Kerginaldo Nogueira de Medeiros (suplente);

II - Representantes da Pró-Reitoria de Administração (Proad):

- a) Jocigleuson Alves de Oliveira (titular); e
- b) Marcio Eider de Medeiros Silva (suplente);

III - Representantes da Superintendência de Infraestrutura da Ufersa (SIN), titulares:

- a) Eriberto Carlos Mendes da Silva;
- b) Brenno Dayano Azevedo da Silveira;
- c) Ian Crisostomo Bezerra Dutra;
- d) Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa;
- e) Francisco Solano de Lima Neto;
- f) Gildson Silva Medeiros Aquino; e
- g) Antonio Aldisio Carlos Junior;

IV - Representantes da Superintendência de Infraestrutura da Ufersa (SIN), suplentes:

- a) Paolo Americo de Oliveira;
- b) Everton Notreve Reboucas Queiroz Fernandes;
- c) Cleyton Kleber Dantas Alberto;
- d) Eilton Alves de Medeiros;
- e) Daniel Elias Negroo Duarte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

